

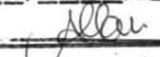


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GURUPI-TO  
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 116/2022

Gurupi, 05 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO DIÁRIO  
Dia 05/04/2022

  
Allan Becmam Lima  
Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora abaixo com lotação no Gabinete Do Vereador César Da Farmácia na função de Assessor Parlamentar - CM - APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
TELMA REGINA ALVES TEIXEIRA MATRÍCULA 715 VÍNCULO 1126	04/05/2021 a 03/05/2022	02 de maio a 01 de junho de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 de abril de 2022.

  
**RÓDRIGO MENESES MACIEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**